

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021

Número 864

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.928, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Claodionara Fonseca Padilha, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Claodionara Fonseca Padilha, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.927, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Lisiana Grutzmacher Possebon, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Programação e Prestação de Contas à União, Estado e Terceiros, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021

Número 864

Art. 1º. Nomeia Lisiana Grutzmacher Possebon, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Programação e Prestação de Contas à União, Estado e Terceiros, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.926, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Exonera, a pedido, Cristian Kener Lindemeyer, a contar de 1º de abril de 2021, do cargo de Assessor, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento da parte interessada, de 25 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a contar de 1º de abril de 2021, Cristian Kener Lindemeyer, do cargo em comissão de Assessor – CC-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021

Número 864

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.925, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Filipe da Silva Garcia, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Filipe da Silva Garcia, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.924, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Eliane Sayuri da Cruz Kisata, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021

Número 864

de Assessora, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Eliane Sayuri da Cruz Kisata, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.923, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Exonera Mariele Medeiros Leiria, a contar de 1º de abril de 2021, do cargo de Assessora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar de 1º de abril de 2021, Mariele Medeiros Leiria, do cargo em comissão de Assessora – CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021

Número 864

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.922, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Exonera Odete Claudina da Rosa, a contar de 1º de abril de 2021, do cargo de Diretora de Departamento de Programação e Prestação de Contas à União, Estado e Terceiros, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar de 1º de abril de 2021, Odete Claudina da Rosa, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Programação e Prestação de Contas à União, Estado e Terceiros – CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021

Número 864

DECRETO Nº 18.921, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Lidiane da Cruz Silveira, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessora, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Lidiane da Cruz Silveira, a contar de 1º de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 01/04/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar funções junto as

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021

Número 864

suas respectivas Secretarias.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de **05 de Abril de 2021** a **09 de Abril de 2021**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
54	DONIA ASSAF PEREIRA	Agente Operacional de Saúde
55	PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES	Agente Operacional de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 01 de Abril de 2021.
Registre-se e Publique-se:01/04/2021